PORTARIA N.º 0400, de 16 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
958215	Renato Pereira de Figueiredo	72.277.828-6	DCN/VC	15/10/2017 a 25/09/2019
963866	Claudenir Simões Caires	72.539.590-6	DCN/VC	19/12/2017 a 31/07/2019
963867	Lúcio dos Santos Carvalho	72.434.386-7	DCN/VC	18/10/2017 a 17/10/2019
955289	Francisco Antônio Rodrigues Setúval	72.493.238-1	DCN/VC	02/09/2017 a 01/10/2019
908879	Flaulles Boone Bergamaschi	72.417.381-4	DCET/VC	02/01/2018 a 30/11/2018
964915	Eridan da Costa Santos Maia	72.000.078-4	DCET/VC	01/03/2018 a 30/11/2019
958427	Jornandes Jesus Correia	72.000.495-8	DCET/VC	15/10/2017 a 01/06/2019
958445	Francisco dos Santos Carvalho	72.408.726-7	DCET/VC	24/10/2017 a 23/10/2019
958371	Júlio César dos Reis	72.433.465-6	DCET/VC	02/01/2018 a 04/10/2019
958443	Taíse Souza Santana	72.531.234-8	DCET/VC	02/02/2017 a 03/08/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR